

RESOLUÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 03 de 04 de fevereiro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde

Aprovar os membros eleitos para a composição da nova Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, realizada na reunião ordinária, conforme o processo eleitoral conduzido de forma democrática e com a participação dos membros titulares de todos os segmentos.

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010, em Plenária de Reunião originária realizada no dia 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO, que Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, em sua reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro, após ampla discussão e análise, e considerando a necessidade de eleição da nova Mesa Diretiva e:

CONSIDERANDO, que a condução do processo eleitoral de forma democrática, transparente e com ampla participação de todos os membros do conselho e;

CONSIDERAND, que a eleição da chapa que obteve maioria dos votos dos membros titulares presentes, composta pelos seguintes membros;

Art. 1º Fica formalizada a eleição da nova Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Leticia Santos Santana

II - Vice-presidente: Rafele Souza Santos

III - Primeira Secretária: Simone Moreira dos Santos Souza

IV - Segunda Secretária: Katia Cristina dos Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição), Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

RESOLUÇÃO

Art. 2º A eleição foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos pelo regimento interno, com a participação ativa de todos os segmentos representados no Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Itabaianinha/SE nº 03 de 04/02/2025, nos termos da Legislação Vigente.

Itabaianinha/SE: 04/02/25
Williams Severo dos Santos
Gestor Municipal

Itabaianinha/SE, 04 de fevereiro de 2025

Leticia Santos Santana
Leticia Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Williams Severo dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 012/2025

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>